



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 3.423/2017.**  
**De 14 de dezembro de 2017.**

**“DECLARA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL** neste município, durante 03 (três) dias, em razão do falecimento do Ex-Prefeito do Município de Pilar do Sul Sr. **PEDRO ANTONIO DE CARVALHO**, ocorrido em 14 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrá por conta de dotação própria.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de dezembro de 2017.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nesta data.

  
Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I